



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Santa Rosa de Viterbo/SP, 09 de novembro de 2020.

Ofício nº 131/20
P. 09

Senhor Presidente,

Encaminho a esta conceituada Casa de Leis, para apreciação dos Nobres Edis, **em regime de urgência, urgentíssima**, o PROJETO DE LEI Nº 87/20, de 09 de novembro de 2020, de Autoria do Executivo Municipal, que **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade o reforço de dotação orçamentária no Departamento Municipal de Obras para suplementação do projeto de recapeamento e pavimentação asfáltica do Programa de Desenvolvimento Urbano Municipal.

Desta forma, submeto o presente Projeto de Lei à deliberação dos Nobres Vereadores, solicitando que a matéria seja apreciada em caráter de urgência, urgentíssima, eis que retrata interesse público relevante, esperando que o mesmo seja aprovado.

Respeitosamente,


LUIS FERNANDO GASPERINI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MARCOS LUCIO NERI
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo
Santa Rosa de Viterbo/SP



Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Nº Protocolo:
PLE-R-669-10-11-2020
Etiqueta: 309
Data:
10/11/2020 - 09:24:39
Gerada por: Túlio Gracioli da Silva



Consulta pelo site:
<https://www.camarasrviterbo.sp.gov.br/consulta-protocolo>



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 87/20, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Autoria do Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUÍS FERNANDO GASPERINI, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria um crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS), na seguinte classificação e codificação:

Programa	0008	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MUNICIPAL
Projeto	1.001	RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária	05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Unidade Executora	01	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
Elemento da Despesa	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso/Código	Código	00.005.0130.00
Valor Total do Crédito	R\$	38.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito especial será amparado com recursos provenientes do superávit financeiro verificado na conta bancária vinculada à CIDE (Contribuição de intervenção no domínio econômico).

Art. 3º Para adequação da execução das despesas a que alude o artigo anterior, ficam consignadas as seguintes alterações na Legislação Orçamentária Municipal, a saber:

- I. Os anexos II e III da Lei nº. 4.425, de 29 de agosto de 2017, que aprovou o Plano Plurianual de SANTA ROSA DE VITERBO para o quadriênio 2018/2021, relativamente ao Programa e Projeto indicados no quadro acima ficam alterados na conformidade com as peças que acompanham a presente Lei para permitir sua execução no exercício de 2020.
- II. Os anexos V e VI da Lei nº. 4.645, de 02 de outubro 2019, que aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de SANTA ROSA DE VITERBO para o Exercício de 2020, relativamente ao Programa e Projeto indicados no quadro acima, ficam alterados na conformidade com as peças que acompanham a presente Lei para permitir sua execução no exercício de 2020.



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Art. 4º Tratando-se a presente Lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de Decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – Projeto AUDESP.

Art. 5º Fica o Poder Executivo igualmente autorizado a suplementar os créditos (especial e suplementar), cuja abertura está sendo autorizada por este diploma até atingir a mesma importância de seu valor original, de modo que tal percentual não onerará o limite fixado no inciso II, do artigo 4º da Lei Orçamentária Anual – 2020.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 09 de novembro de 2020.



LUÍS FERNANDO GASPERINI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

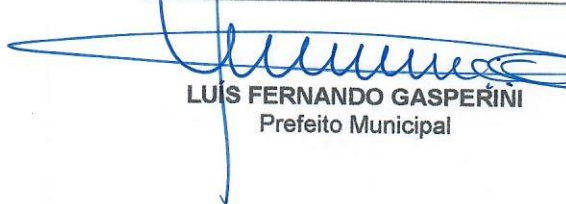
ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

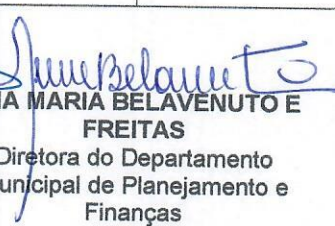
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL
TIPO DE PROJETO INICIAL ou ALTERAÇÃO ou INCLUSÃO ou EXCLUSÃO	ALTERAÇÃO
PROGRAMA	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	0008
UNIDADE RESPONSÁVEL	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
CÓDIGO DA UNIDADE	01.05.01
OBJETIVO	Promover ações que visam a realização de obras de infra-estrutura urbana necessária, produção de unidades residenciais mediante convênios, construção do novo cemitério e novo centro administrativo.
JUSTIFICATIVA	Prover o município de meios necessários a manutenção e desenvolvimento dos serviços de utilidade pública.

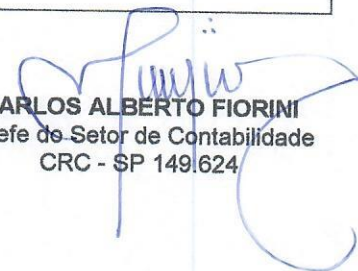
METAS			
INDICADORES	UN. MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PAVIMENTAÇÃO	M2	0	1.400

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES				
INDICADORES	2018	2019	2020	2021
PAVIMENTAÇÃO	-	-	1.400	-

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 38.000,00	
JUSTIFICATIVA	


LUIS FERNANDO GASPERINI
Prefeito Municipal


ANA MARIA BELAVENUTO E
FREITAS
Diretora do Departamento
Municipal de Planejamento e
Finanças


CARLOS ALBERTO FIORINI
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC - SP 149.624



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

TIPO DE PROJETO	ALTERAÇÃO
INICIAL ou ALTERAÇÃO ou INCLUSÃO ou EXCLUSÃO	
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	01.05.01
FUNÇÃO	TRANSPORTE
CÓDIGO DA FUNÇÃO	26
SUBFUNÇÃO	INFRA ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	451
PROGRAMA	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	0008
ATIVIDADES	RECAPEMANETO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE	1.001

METAS		
DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
PAVIMENTAÇÃO	1.400	M2

METAS POR EXERCÍCIO					
INDICADOR	2018	2019	2020	2021	
PAVIMENTAÇÃO	-	-	1.400,00	-	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
2018	2019	2020	2021	
-	-	38.000,00	-	


LUIS FERNANDO GASPERINI
Prefeito Municipal


ANA MARIA BELAVENUTO E
FREITAS
Diretora do Departamento
Municipal de Planejamento e
Finanças


CARLOS ALBERTO FIORINI
Chefe de Setor de Contabilidade
CRC - SP 149.624



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

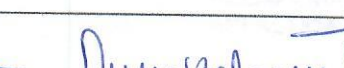
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL
TIPO DE PROJETO INICIAL ou ALTERAÇÃO ou INCLUSÃO ou EXCLUSÃO	ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO	2020
PROGRAMA	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	0008
UNIDADE RESPONSÁVEL	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
CÓDIGO DA UNIDADE	01.05.01
OBJETIVO	Promover ações que visam a realização de obras de infra-estrutura urbana necessária, produção de unidades residenciais mediante convênios, construção do novo cemitério e novo centro administrativo.
JUSTIFICATIVA	Prover o município de meios necessários a manutenção e desenvolvimento dos serviços de utilidade pública.

METAS/INDICADORES			
INDICADORES	UN. MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PAVIMENTAÇÃO	M2	0	1.400,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 38.000,00

JUSTIFICATIVA


LUÍS FERNANDO GASPERINI
Prefeito Municipal


ANA MARIA BELAVENUTO E
FREITAS
Diretora do Departamento
Municipal de Planejamento e
Finanças


CARLOS ALBERTO FIORINI
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC - SP 149.624



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

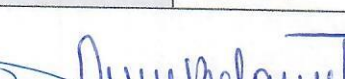
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL
TIPO DE PROJETO INICIAL ou ALTERAÇÃO ou INCLUSÃO ou EXCLUSÃO	ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	01.05.01
FUNÇÃO	TRANSPORTE
CÓDIGO DA FUNÇÃO	26
SUBFUNÇÃO	INFRA ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	451
PROGRAMA	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	0008
ATIVIDADES	RECAPEMANETO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE	1.001

INDICADOR	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
PAVIMENTAÇÃO	1.400,00	M2
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	38.000,00	


LUIS FERNANDO GASPERINI
Prefeito Municipal


ANA MARIA BELAVENUTO E
FREITAS
Diretora do Departamento
Municipal de Planejamento e
Finanças


CARLOS ALBERTO FIORINI
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC - SP 149.624